CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE LEI Nº _____ de _____ de abril de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de título de Utilidade Pública ao Centro de Integração à Comunidade, Treinamento e Oportunidade Social – ICTOS e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado como Utilidade Pública o Centro de Integração à Comunidade, Treinamento e Oportunidade Social – ICTOS, inscrito no CNPJ sob o n° 24.581.439/0001-13, localizado na Avenida Dona Elvira, Qd. 3L, Lt. 10, Vila Santa Maria de Nazareth, CEP: 75113-360, Anápolis-GO;

Art. 2º - A entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Anápolis, até 15 de julho do exercício subsequente, para devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I- Relatório anual de atividades do exercício anterior;
II- Atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inc. II, do art. 2°, da Lei n° 4.105/2020;
III- Balancete contábil.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis/GO, ____ de abril de 2023.

João Feitosa
VEREADOR

João Feitosa
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

A entidade ICTOS – Centro de Integração à Comunidade, Treinamento e Oportunidade Social, sem fins lucrativos, de caráter social que busca o desenvolvimento cultural, educacional, de informação e lazer, visando promover a qualidade de vida das pessoas carentes em nosso Município.

A entidade é constituída por pessoas do nosso mais alto respeito e consideração, de reconhecida atuação na sociedade anapolina.

O presente Projeto, que a torna de Utilidade Pública Municipal, visa criar condições legais para que a mesma possa celebrar convênios com órgãos públicos e receber subvenções.

Sendo esta a motivação da exposição retromencionada, solicitamos a atenção dos membros desse Legislativo para a apreciação e deliberação desse importante Projeto de Lei.

Anápolis/GO, ____ de abril de 2023.

João Feitosa
Vereador – PP

João Feitosa
VEREADOR